



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N. 179/2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DE SÃO JOSÉ

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder a uma abertura de vala para reparação de um derrame de água, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua de São José, no dia 21 de Abril (sábado), entre as 16h30 e as 20h00.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua Silvestre Quintino de Freitas e a Rua Dr. Gaspar Frutuoso.

Município do Funchal, aos 19 de Abril de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins